



Diário Oficial Eletrônico de Mamborê

Edição Nº 1471 - Ordinária - SEGUNDA-FEIRA, 24 de agosto de 2026

Mamborê - Paraná, 24 de Agosto de 2026

CONFORME LEI Nº 23/2020, DE 08/04/2020

MUNICIPIO DE MAMBORE

Edital

Edital 113/2026, de 24/08/2026

EDITAL Nº 099/2026

TESTE SELETIVO Nº 003/2025

Cargo: MOTORISTA DE VEÍCULO, CAMINHÃO, AMBULÂNCIA E ÔNIBUS - 40 HORAS -

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO / DESISTÊNCIA

- AMILTON FREITAS RAMOS - .

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/08/2026 16:51 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/ppc0016ca7a538>





MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone [44] 3568-8000 - Fax [44] 3568-1149

Fax compras [44] 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP: 87340-000

e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

EDITAL Nº 99/2026

TESTE SELETIVO PÚBLICO Nº 003/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
DESISTÊNCIA.

O Excelentíssimo Senhor **SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ**, Prefeito Municipal de Mamborê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Tornar público a **DESISTÊNCIA** do candidato CONVOCADO do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 003/2025, homologado através do Decreto nº 74/2025-GP, conforme Edital de Convocação nº 96/2026 para preenchimento de vaga temporária na Secretaria de Educação do Município de Mamborê:

CARGO: MOTORISTA DE VEÍCULO, CAMINHÃO, AMBULÂNCIA E ÔNIBUS – 40 HORAS -:

Nº INSC	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	AMILTON FREITAS RAMOS	2º

PAÇO MUNICIPAL NELSON CHIMINÁCIO
Mamborê, 24 de agosto de 2026.

SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ
Prefeito Municipal





Diário Oficial Eletrônico de Mamborê

Edição Nº 1471 - Ordinária - SEGUNDA-FEIRA, 24 de agosto de 2026

Mamborê - Paraná, 24 de Agosto de 2026

CONFORME LEI Nº 23/2020, DE 08/04/2020

MUNICIPIO DE MAMBORE

Edital

Edital 114/2026, de 24/08/2026

EDITAL Nº 100/2026

TESTE SELETIVO Nº 003/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO / CONVOCAÇÃO

Cargo: MOTORISTA VEÍCULO, CAMINHÃO, AMBULÂNCIA E ÔNIBUS - 40 - HORAS SEMANAIS -

- SIDNEI SANTOS DE SOUZA -

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/08/2026 16:51 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/ppc0016ca7a538>





MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone [44] 3568-8000 - Fax [44] 3568-1149

Fax compras [44] 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP: 87340-000

e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

EDITAL Nº 100/2026

TESTE SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO/CONVOCAÇÃO

Convoca candidato(a) aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025, homologado em 04 de julho de 2025.

O Excelentíssimo Senhor **SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ**, Prefeito Municipal de Mamborê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - CONVOCAR CANDIDATO(A) ABAIXO, aprovado(a) no Teste Seletivo Público nº 003/2025 – Processo Seletivo Simplificado, homologado através do Decreto nº 74/2025, para preenchimento de vaga temporária na Secretaria de Educação do Município de Mamborê, para fins de apresentação de documentos e contratação, conforme instruções abaixo:

RELAÇÃO DO(S) CANDIDATO(S) CONVOCADO(S):

CARGO: MOTORISTA VEÍCULO, CAMINHÃO, AMBULÂNCIA E ÔNIBUS – 40 HORAS -:

Nº INSC	NOME	CLASSIFICAÇÃO
15	SIDINEI SANTOS DE SOUZA	3º

Art. 2º DO PRAZO E LOCAL DE COMPARECIMENTO:

- **Prazo:** O(s) candidato(s) relacionado(s) neste edital deverão comparecer pessoalmente no prazo estrito de **01 (um) dia corrido**.
- **Período Oficial:** O prazo concedido será de 01(um), ou seja, 25 de agosto de 2026.
- **Horário de Atendimento:** Das 7h30min às 17h.
- **Local:** Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, situado na Rua Guadalajara, 645 – Centro.





MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone [44] 3568-8000 - Fax [44] 3568-1149

Fax compras [44] 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP: 87340-000

e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

Art. 3º DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS (Originais e Cópias)

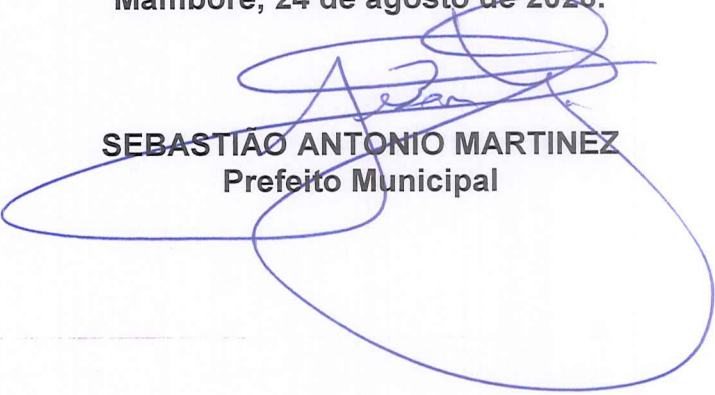
Para a efetivação do contrato administrativo, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- Documento de Identidade com foto (RG) e CPF;
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, Carteira de Identidade e CPF do cônjuge;
- Cópia de um documento onde consta o número do PIS ou PASEP;
- CTPS - página inicial e verso (para cadastramento no sistema da folha);
- Comprovante de endereço residencial atualizado;
- Comprovante de escolaridade e pré-requisitos exigidos para o cargo;
- Certidão de Quitação Eleitoral recente;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e CPF;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para candidatos do sexo masculino);
- Certidões da **Justiça Federal**:
- Criminal 1º grau: Subseção do seu estado e Eleitoral 1º grau (www.jfpr.jus.br).
- **Justiça Comum - 1º grau – Cartório Distribuidor - Fórum da cidade onde reside atualmente:**
- Certidão de antecedentes criminais e Certidão negativa específica ação civil publica/ improbidade administrativa;
- **Tribunal Superior Eleitoral:** Certidões de Crimes Eleitorais (www.tse.jus.br).

Art. 4º DA DESCLASSIFICAÇÃO E PENALIDADES

- O não comparecimento do candidato no local, data e horário estipulado neste Edital implicará na sua **desclassificação automática**, com a consequente perda do direito à vaga e convocação do próximo candidato da lista.
- A falta de apresentação de qualquer um dos documentos listados no Art.3 impedirá a assinatura do termo de contratação.

Mamborê, 24 de agosto de 2026.


SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ
Prefeito Municipal





Diário Oficial Eletrônico de Mamborê

Edição Nº 1471 - Ordinária - SEGUNDA-FEIRA, 24 de agosto de 2026

Mamborê - Paraná, 24 de Agosto de 2026

CONFORME LEI Nº 23/2020, DE 08/04/2020

MUNICIPIO DE MAMBORE

Resolução Social

Resolução Social 12/2026, de 24/08/2026

RESOLUÇÃO 08/2026 CMAS

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/08/2026 16:51 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/ppc0016ca7a538>



RESOLUÇÃO Nº 08/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas de Recursos Federais da Assistência Social, realizada por meio do Sistema AgilizaSUAS e BB Ágil.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, do município de Mamborê/PR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 046/2020 de 08/07/2020 e nos termos da Lei nº 8.742, de 07/12/1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Mamborê, reunido no dia 20 de agosto de 2026, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal situada na Rua Guadalajara nº 645.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária em reunião ordinária, realizada sob Ata nº 04/2026.

CONSIDERANDO a competência do Conselho Municipal de Assistência Social para acompanhar, avaliar e fiscalizar a aplicação dos recursos da Política de Assistência Social;

CONSIDERANDO a apresentação e análise da Prestação de Contas dos recursos federais da Assistência Social, realizada por meio do Sistema AgilizaSUAS, em conjunto com o BB Ágil;

CONSIDERANDO que o exercício de 2024 constitui-se como a primeira prestação de contas realizada dentro do referido sistema, em caráter de projeto piloto;

CONSIDERANDO a Portaria MDS nº 1.043, de 24 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a forma de transferência, execução, guarda documental e prestação de contas do cofinanciamento federal do SUAS, revogando a





CMAS – *Conselho Municipal de Assistência Social*
SMAS – *Secretaria Municipal de Assistência Social*

Rua Guadalajara, 789 – centro – Mamborê/PR –
Fone: 3568-1726.



Portaria MDS nº 113/2015 e estabelecendo o AgilizaSUAS como o sistema informatizado para a prestação de contas;

RESOLVE:

Artigo 1º. – Fica aprovada por unanimidade dos votos dos conselheiros presentes a Prestação de Contas dos recursos federais da Assistência Social, referente ao exercício de 2024 (IGD-PBF, IGD-SUAS, Serviços e Programas Socioassistenciais e Transferências SIGTV), realizada por meio do Sistema Agiliza SUAS e BB Ágil, conforme demonstrativos apresentados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e informações inseridas no sistema AgilizaSUAS.

Artigo 2º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mamborê/PR, 24 de agosto de 2026.

ALINE MARIA DE SÁ DOS SANTOS NASCIMENTO

Vice Presidente do CMAS





Diário Oficial Eletrônico de Mamborê

Edição Nº 1471 - Ordinária - SEGUNDA-FEIRA, 24 de agosto de 2026

Mamborê - Paraná, 24 de Agosto de 2026

CONFORME LEI Nº 23/2020, DE 08/04/2020

MUNICIPIO DE MAMBORE

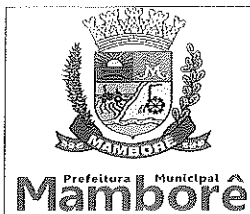
Resolução Social

Resolução Social 13/2026, de 24/08/2026

RESOLUÇÃO 09/2026 CMAS

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/08/2026 16:51 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/ppc0016ca7a538>





CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social
SMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua Guadalajara, 789 – centro – Mamborê/PR –
Fone: 3568-1726.



RESOLUÇÃO Nº 09/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação 2026, referente ao Serviço de Acolhimento Institucional de Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência – Deliberação nº 055/2024 – CEAS/PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, do município de Mamborê/PR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 046/2020 de 08/07/2020 e nos termos da Lei nº 8.742, de 07/12/1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Mamborê, reunido no dia 20 de agosto de 2026, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal situada na Rua Guadalajara nº 645.

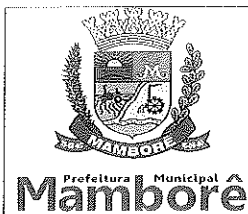
CONSIDERANDO Deliberação nº 055/2024 | CEAS/PR - Serviço de Acolhimento Institucional de Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária em reunião ordinária, realizada sob Ata nº 04/2026 - CMAS.

RESOLVE:

Artigo 1º. – Fica aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes o Plano de Ação 2026 referente ao Serviço de Acolhimento Institucional de Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência. Deliberação nº 055/2026 CEAS/PR.





CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social
SMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua Guadalajara, 789 – centro – Mamborê/PR –
Fone: 3568-1726.



Artigo 2º. – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Mamborê, 24 de agosto de 2026.

ALINE MARIA DE SÁ DOS SANTOS NASCIMENTO

Vice Presidente do CMAS





Diário Oficial Eletrônico de Mamborê

Edição Nº 1471 - Ordinária - SEGUNDA-FEIRA, 24 de agosto de 2026

Mamborê - Paraná, 24 de Agosto de 2026

CONFORME LEI Nº 23/2020, DE 08/04/2020

MUNICIPIO DE MAMBORE

Termo de Homologação

Termo de Homologação 189/2026, de 24/08/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/08/2026 16:51 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/ppc0016ca7a538>





MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Mamborê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designados através da Portaria nº 42/2025, e com fundamento na Legislação Vigente, **RESOLVE**:

Art. 1º - Homologar o Processo de Contratação levado a efeito através do(a) **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60/2026**.

Art. 2º - Adjudicar o objeto do certame, nos termos da Ata da Comissão, aos seguintes participantes

Vencedores	
FORNECEDOR	ITENS
48.680.793 RAFAELLA CHRISTINA FOREGATTO LOUZANO	1
R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)	

MAMBORÊ, 20 de agosto de 2026.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/08/2026 16:51:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pcc0016ca7a538>

